



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
Secretaria de Articulação Social e Assuntos Religiosos – SAS  
Casa dos Conselhos – CDC  
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL  
Rua Argentina, n. 174 – Bairro Santa Maria Goretti



### RESOLUÇÃO N. 01/2026

Dispõe sobre o Edital que regulamenta a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, biênio 2026/2028.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos art. 7º, 8º e 9º, da Lei Municipal 2.521/2014 e do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a eleição de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, biênio 2026/2028, conforme o Edital n. 01/2026 e seus anexos desta Resolução.

Art. 2º A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros representantes da sociedade civil e um da Casa dos Conselhos, este sem direito a voto, abaixo relacionados:

Parágrafo Único: Os membros da Comissão Eleitoral serão indicados posteriormente.

Art. 3º A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, através da Casa dos Conselhos, colocará à disposição da Comissão Eleitoral o apoio administrativo, financeiro e técnico necessários aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia., em 14 de maio de 2026

  
ROSOILSON DA SILVA EVANGELISTA  
Presidente